

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2022

1. Aos três dias do mês de maio de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.186.889-17, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande/ PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Bruno Villani Souza**, inscrito no CPF sob nº 053.613.499-50, OAB/PR 72414, e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, inscrita no CPF/MF sob n. 075.403.179-90 e o DETENTOR DA ATA **BELNIAKI & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 38.438.034/0001-35, Inscrição Estadual nº. 90861246-93, com endereço à Av. Doutor Victor do Amaral, nº 1769, Centro, Araucária/PR, CEP:83.702-040, telefone: (41)3642-2247 / (41) 98414-8556, e-mail: grupo@belniakimoveis.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Domingos Gabriel Belniaki Filho**, inscrito no CPF sob nº 089.769.959-96.

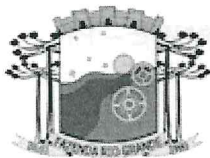
1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 14 de Abril de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais”.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 629.721,75 (seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

DOMINGOS
GABRIEL BELNIAKI
FILHO:08976995996

Assinado de forma digital por
DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI
FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 16:56:30 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 006/2022

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **006/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022.

3. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1.A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competiram dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

a)Secretaria de Planejamento e Finanças: Andréia Branco Corrêa da Silva, matrícula 351423;

b)Secretaria de Comunicação Social: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350285;

c)Secretaria de Cultura:Andressa Camilo, matrícula 358385;

d)Secretaria de Habitação: Ravi Gandhi B. De Oliveira, matrícula 357688;

e)Defesa Social: José Juarez Tavares, matrícula 224301

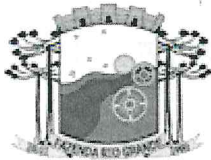
f)Secretaria de Obras Públicas: Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula: 349.312;

g)Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG: 9.790.859-1;

h)Secretaria de Desenvolvimento Econômico: João Gilberto Solano, matrícula 349396;

DOMINGOS
GABRIEL BELNIAKI
FILHO:08976995996

Assinado de forma digital por
DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI
FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 16:56:48
-03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 006/2022

- l)Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda: Cristiane Maria Oliveira Chaves, matrículas: 351.477 e 350.546;
- j)Secretaria de Assistência Social: Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula 358.929;
- k)Gabinete: Elizane Aparecida Maia Cembrani, matrícula: 350.285;
- l)Secretaria de Educação:Roberto Castello branco, portaria 128/2021;
- m)Secretaria da Mulher: Marilda Barbosa Correia Garcia, matrícula: 359.334;
- n)Secretaria de Governo:Patricia Elias dos Santos matrícula 351708 e Silvio Nichele Neto, matrícula 351348;
- o)Secretaria de Meio Ambiente:Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matrícula 351759;
- p)Secretaria de Saúde: Eronita da Aparecida Rosa Ferreira, matrícula: 221601;
- q)Procuradoria Geral do Município: Josiane Rodrigues, matrícula 178.901 e Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula 350.631;
- r) Secretaria Municipal de Administração: Eduardo Tadeu Narloch, matrícula: 350213.

4.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato.Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

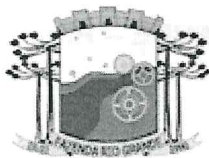
4.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas,

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI
FILHO:08976995996

Assinado de forma digital por DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI
FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 16:57:12 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 006/2022

envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

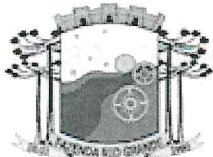
5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

DOMINGOS GABRIEL
BELNIAKI FILHO:08976995996

Assinado de forma digital por
DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI
FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 16:57:32 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 006/2022

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação da Ata de Registro de Preços.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

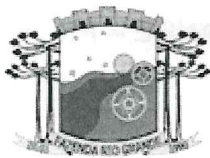
7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

DOMINGOS GABRIEL
BELNIAKI
FILHO:08976995996

Assinado de forma digital por
DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI
FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 16:57:53 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 006/2022

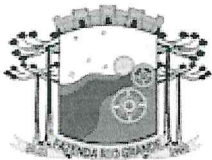
Funcional	Fonte
14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000
34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.019.4.4.90.52	1000
36.01 13.392.0046 2.020.4.4.90.52	1000
20.01 16.482.0050 2.102.4.4.90.52	1007
21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000
08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000
11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515
07.01 22.661.0048 2.030.4.4.90.52	1000
23.01 11.334.0053 2.115.4.4.90.52	1000
17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934
17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934
17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000
17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941
17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941
17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000
17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940
17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000
24.01 04.122.0045 2.117.4.4.90.52	1000
04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104
16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107
35.01 08.244.0052 2.134.4.4.90.52	1000
18.01 26.782.0044 2.098.4.4.90.52	1509
06.01 04.122.0045 2.027.4.4.90.52	1000
22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000
30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710
29.01 03.092.0058 2.121.4.4.90.52	1008
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1494

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

DOMINGOS GABRIEL
BELNIAKI
FILHO:08976995996

Assinado de forma digital por
DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI
FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 16:58:14 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 006/2022

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.3. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o produto com avarias ou defeitos;

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata;

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata.

10.9. As obrigações constantes na presente Ata de Registro de Preços são cumulativas com àquelas previstas no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

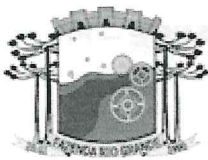
11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

DOMINGOS GABRIEL
BELNIKI
FILHO:08976995996

Assinado de forma digital por
DOMINGOS GABRIEL BELNIKI
FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 16:58:37 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 006/2022

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

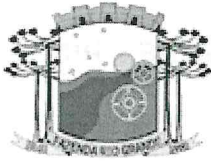
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

DOMINGOS GABRIEL
BELNIAKI
FILHO:08976995996

Assinado de forma digital por
DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI
FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 16:59:52 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 006/2022

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

- I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

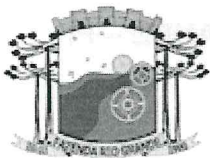
12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

DOMINGOS GABRIEL
BELNIKI FILHO:08976995996

Assinado de forma digital por DOMINGOS
GABRIEL BELNIKI FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 17:00:16 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 006/2022

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

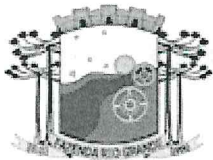
14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI
FILHO:08976995996

Assinado de forma digital por DOMINGOS
GABRIEL BELNIAKI FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 17:00:45 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 006/2022

Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**BELNIAKI & CIA LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

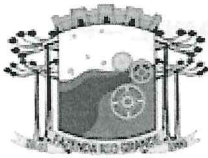
15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI
FILHO:08976995996

Assinado de forma digital por
DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI
FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 17:01:13 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 006/2022

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

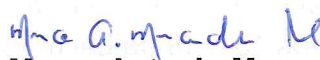
19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

P/ Contratante:


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito


Roberta Maria do Sacramento
Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração


Bruno Villani Souza
Procurador-Geral do Município

P/ Contratada:

DOMINGOS GABRIEL
BELNIAKI
FILHO:08976995996

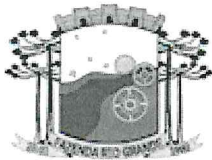
Assinado de forma digital por
DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI
FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 17:01:44 -03'00'

Domingos Gabriel Belniaki Filho
BELNIAKI & CIA LTDA

Testemunhas:


PEDRO AMILTON
BELNIAKI:03086862920

Assinado de forma digital por PEDRO
AMILTON BELNIAKI:03086862920
Dados: 2022.05.03 17:03:06 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2022
PROTOCOLO Nº 63116/2021
Processo Administrativo nº. 021/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Domingos Gabriel Belniaki Filho**, representante legal da empresa/organização **BELNIAKI & CIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 38.438.034/0001-35, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

DOMINGOS
GABRIEL BELNIAKI
FILHO:08976995996

Assinado de forma digital por
DOMINGOS GABRIEL
BELNIAKI FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 17:02:20
-03'00'

Domingos Gabriel Belniaki Filho
BELNIAKI & CIA LTDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1/7

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022 Licitação: 6/2022 - PE Data da Homologação: 14/04/2022 Fornecedor: 22348 - BELNIAKI & CIA LTDA									
1	12-10-0155	Mesa em formato "L" - Especificações mínimas: 1400 x 600 x 1400 x 600 mm - tampo em MDF BP 25 mm cinza cristal, borda reta em ABS 1mm de espessura, fresado, com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, parte do operador arredondado com um raio de 150mm, saias com 300mm de altura acopladas ao pé redondo 3" (três polegadas) com pés estruturados em tubos de aço oblongo de 30 x 50 mm com soldagem tipo "MIG" em formato H com calha fixa para passagem de fiação e sapatas niveladoras - estrutura com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor preta. Com calha para fiação com 03 furos para tomadas elétricas e 03 furos para lógica também na cor preta.	BELNIAKI&BELNI	UNI	53,000	0,0000	940,8000	49.862,40	Venceu
4	66-05-0181	Mesa para escritório tipo escrivaninha em "L". - Especificações mínimas: Com estrutura em madeira de MDF de mínimo 25 mm borda reta em ABS 1mm de espessura com perfilado emborrachado aplicado na parte de contato com o usuário, composta de tampo em MDF de 25 mm e gaveteiro na cor cinza cristal. Medindo aproximadamente 1400 mm de comprimento à esquerda, 1400 mm à direita, 600 mm de profundidade, 750 mm de altura. Gaveteiro com no mínimo três gavetas em aço, medindo 400/450 mm de largura, 400/450 mm de profundidade, 08/12 cm de altura. Pé central com furos para tomadas, pés laterais com calhas de saque frontal para passagem de fios. Gavetas com sistema de deslizamento através de corredeiras metálicas telescópicas e puxadores tipo cilindro para móveis na gaveta em aço - Pés e calhas com pintura epóxi.	BELNIAKI&BELNI	UNI	80,000	0,0000	1.197,5000	95.800,00	Venceu
11	12-16-0133	Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.	BELNIAKI&BELNI	UNI	66,000	0,0000	636,0000	41.976,00	Venceu
12	12-16-0134	Armário Secretária fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 740 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, tampo em MDF 25mm, com chave, fundo HDF, dobradiças caneco 35mm, fitas de borda 0,45mm, duas portas, puxadores em aço.	BELNIAKI&BELNI	UNI	57,000	0,0000	395,2500	22.529,25	Venceu

DOMINGOS GABRIEL
BELNIAKI
FILHO:08976995996

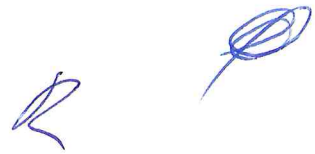
Assinado de forma digital por
DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI
FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 16:54:08 -03'00'

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022 Licitação: 6/2022 - PE Data da Homologação: 14/04/2022 Fornecedor: 22348 - BELNIAKI & CIA LTDA									
34	66-05-0193	Gaveteiro 6 gavetas: Material do Produto: MDF 15 mm, material da costa: HDF 3 mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BP TX gavetas: 6 gavetas (6 pares de corrediças telescópicasreforçadas), pés: 4 rodízios silicone, puxadores: 6 puxadores aço, fita de borda 0,45 Altura: 75,8 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 45 cm - cor bege.	BELNIAKI&BELNI	UNI	17,000	0,0000	752,0500	12.784,85	Venceu

DOMINGOS
GABRIEL BELNIAKI
FILHO:08976995996

Assinado de forma digital por
DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI
FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 16:54:24
-03'00'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 3/7

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 21/2022

Licitação: 6/2022 - PE

Data da Homologação: 14/04/2022

Fornecedor: 22348 - BELNIAKI & CIA LTDA

43	12-10-0134	Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com as seguintes especificações: Caixa/Estrutura: Fabricado em MDF, tipo standard com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado, bordas/topos laminados com fitas de PVC 0,45 mm texturizado, na cor do móvel, a caixa/estrutura deve ser dividida em base, lateral e barras de sustentação (frontais e posteriores), a montagem do móvel deverá ser necessariamente com parafusos VB 36 com acabamento na cor do móvel, tampo: fabricado em MDF, tipo standart com no mínimo 720 kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 25 mm, ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamentos texturizado. Bordas/topos laminadas com fitas de PVC 0,45 mm texturizada, na cor do móvel. Fundo: fabricado em MDF, com espessura mínima de 06 mm, ambas as faces, revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. A montagem deverá ser parafusada e colada. Prateleira Interna: Fabricada em MDF, tipo standart com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com esp/mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas laminadas com fitas de PVC de 01 mm texturizado, na cor do móvel, deverá conter 03 (três) prateleira, espessura de no mínimo 18 mm no mesmo material e cor do móvel, parte interna. Portas: 02 (duas) de abrir com chaves, fabricadas em MDF, tipo standard com no mínimo 720 Kg/m³ de densidade média, com espessura mínima de 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. Bordas horizontais são laminadas com fita de PVC 0,45 mm na cor do móvel. Dobradiças utilizadas: (35 mm, com referência de ângulo P/ONO: 045HI/10-05 SLINE ON CURVA C52). Puxadores: em barra de alumínio.	BELNIAKI&BELNI	UNI	65,000	0,0000	813,3500	52.867,75	Venceu
----	------------	---	----------------	-----	--------	--------	----------	-----------	--------

DOMINGOS
GABRIEL BELNIAKI
FILHO:0897699599
6

Assinado de forma digital
por DOMINGOS GABRIEL
BELNIAKI
FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 16:54:40
-03'00'

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022 Licitação: 6/2022 - PE Data da Homologação: 14/04/2022 Fornecedor: 22348 - BELNIAKI & CIA LTDA									
45	12-16-0140	Armário alto - Especificações mínimas: 800x500x1600 (largura x profundidade x altura): - Armário alto 02 portas, em MDP 25 mm. Bordas aparentes encabeçadas com fita de poliestireno de 1,0 mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades. Parte estrutural do móvel em MDF melamínico de baixa pressão com 18 mm , prateleiras internas com regulagem de 32 á 32 mm. Portas em MDF de 18 mm. Puxadores de polipropileno em formato de alça na mesma cor do mobiliário, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de zamack do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270º e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20x1,25 mm possuindo sapatas reguladoras de nível hexagonal em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15 mm, Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas. Pintada com 50 microns de tinta em pó híbrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C. Cor Cinza cristal.	BELNIAKI&BELNI	UNI	37,000	0,0000	911,4500	33.723,65	Venceu
46	12-16-0141	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 80 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.	BELNIAKI&BELNI	UNI	75,000	0,0000	490,3500	36.776,25	Venceu
48	12-16-0143	Armário baixo (tipo balcão): - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 180 cm X 50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço.	BELNIAKI&BELNI	UNI	59,000	0,0000	928,4500	54.778,55	Venceu

R



DOMINGOS
GABRIEL BELNIAKI
FILHO:08976995996

Assinado de forma digital por
DOMINGOS GABRIEL
BELNIAKI FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 16:54:56
-03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 5/7

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 21/2022

Licitação: 6/2022 - PE

Data da Homologação: 14/04/2022

Fornecedor: 22348 - BELNIAKI & CIA LTDA

51	12-16-0175	Armário projetado em MDF para vestiário - Especificações mínimas: Em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 18 mm de espessura. Medidas - altura 190 cm, largura 40 cm, profundidade 60 cm. Portas - altura 190 cm, largura 40 cm com puxadores metálicos em alumínio maciço, tipo alça em "C", formato retangular, seção cilíndrica, 10 cm, com acabamento na pintura. Quatro dobradiças 90 graus com amortecedor (slowmotion) em cada porta para fechamento suave. Sistema de montagem com clack click (sistema rápido). Interior do armário com três prateleiras. Primeira prateleira 30 cm da parte superior, segunda prateleira a 60 cm da parte superior, terceira prateleira a 30 cm da parte inferior do armário. Um cabideiro a 40cm, a 10cm da segunda prateleira ocupando toda a largura do armário. Todas as prateleiras deverão ser em placas de fibra de madeira em MDF no mínimo 15mm e medir 40cm de largura e 60cm de profundidade. Fechadura tipo cilindro para móveis em cada unidade. Cor Cinza Cristal.	BELNIAKI&BELNI	UNI	16,000	0,0000	774,9000	12.398,40	Venceu
58	12-16-0149	Mesa de reunião Oval, medindo 2,50 m x 0,80 m, superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25 mm, com encabeçamento em perfil 180 graus maciço para topos curvos, anterior e posterior, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18 mm, estrutura metálica em forma de 1, com três divisões para passagem de cabos na vertical, com tampa removível, calha para fiação e passa cabos (opcional) na cor branco gelo.	BELNIAKI&BELNI	UNI	47,000	0,0000	1.271,7500	59.772,25	Venceu
59	12-16-0151	Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 74cm X 80 cm X 45 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com fita de borda 1,0 mm +/- 10%, na cor branca, dobradiças de aço tipo caneco 35mm, estrutura 18 mm e portas 18 mm, 2 portas, com pés, puxador externo em aço com chave.	BELNIAKI&BELNI	UNI	18,000	0,0000	474,8000	8.546,40	Venceu
60	12-16-0152	Mesa Retangular, medindo 1,06 x 0,60 x 0,74 (L x P x A), com 2 gavetas fixas em aço montadas em corrediças telescópicas reforçadas, tampo em MDF BP 25mm aplicado fita de borda ABS 1mm ou perfilado emborrachado aplicado no rebaixo fresado, puxadores em aço, frentes das gavetas em MDF 18mm pés em tubos de aço retangulares 30 X 50mm com pintura epóxi (eletrostática a pó) na cor branco gelo ou bege com chaves.	BELNIAKI&BELNI	UNI	94,000	0,0000	652,9000	61.372,60	Venceu

DOMINGOS
GABRIEL BELNIAKI
FILHO:08976995996

Assinado de forma digital por
DOMINGOS GABRIEL
BELNIAKI FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 16:55:15
-03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 6/7

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022									
Licitação: 6/2022 - PE									
Data da Homologação: 14/04/2022									
Fornecedor: 22348 - BELNIAKI & CIA LTDA									
65	12-16-0156	Armários fechados, confeccionado em MDF, com duas portas, três prateleiras internas e fechadura frontal, com revestimento melamínico, na cor cinza, tampo em MDF 25mm, estrutura e portas em MDF 18mm, rodapé de ferro com regulagem de altura, com sapata. Dimensões Aproximadas: 900 X 1610 X 470MM (Largura X Altura X Profundidade).	BELNIAKI&BELNI.	UNI	27,000	0,0000	1.000,0000	27.000,00	Venceu
76	12-10-0146	Mesa para reunião em fórmica, Acabamento em PVC (med. 2,00 x 1,00 x 0,75); estrutura em tubo 50 x 30; pintura em epóxi na cor cinza cristal.	BELNIAKI&BELNI.	UNI	17,000	0,0000	699,9000	11.898,30	Venceu
81	12-10-0163	Armário guarda volume 06 portas composição em madeira de média densidade 18 mm, melamínico de alta densidade texturizado, com seis portas construídas em madeira media densidade de 18mm, acoplada internamente nas laterais do modulo, com fechaduras independentes, dobradiças tipo copo , puxadores de alumínio inseridos no frontal , bordas encabeçadas com fita de PVC. Todas portas deverão ser inseridas entre as laterais internamente, fundo fechado madeira de media densidade de 15mm, revestimento em ambas as faces, aperfeiçoamento de montagem sem aparência de dispositivos externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medidas (LPA) 998x450x1263mm. Cor Cinza Cristal.	BELNIAKI&BELNI.	UNI	23,000	0,0000	782,0000	17.986,00	Venceu
88	12-10-0151	Mesa de Reunião Retangular - Especificações mínimas: 120x250cm, cantos arredondados superfície em madeira com revestimento melamínico BP 25mm, painel frontal em madeira com revestimento melamínico BP de 18mm, estrutura metálica em forma de 1 (opcional) na cor branco gelo.	BELNIAKI&BELNI.	UNI	12,000	0,0000	850,0000	10.200,00	Venceu



DOMINGOS
GABRIEL BELNIAKI
FILHO:08976995996

Assinado de forma digital por
DOMINGOS GABRIEL
BELNIAKI FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 16:55:34
-03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 7/7

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 21/2022 Licitação: 6/2022 - PE Data da Homologação: 14/04/2022									
Fornecedor: 22348 - BELNIAKI & CIA LTDA									
112	12-16-0155	Mesa Reunião Oval, padrão madeirado com detalhes na cor preta, com furo no tampo para passagem de fiação, pés em aço pintando na cor preta, também passagem para fiação. Tampo com 30 MM. Dimensões Aproximadas: 3000 X 1000 X 750 (Comprimento X Altura X Largura).	BELNIAKI&BELNI	UNI	11,000	0,0000	1.768,1000	19.449,10	Venceu
Total do Fornecedor ----->					774,000			629.721,75	

Fazenda Rio Grande, 3 de Maio de 2022.

DOMINGOS
GABRIEL BELNIAKI
FILHO:08976995996

Assinado de forma digital por
DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI
FILHO:08976995996
Dados: 2022.05.03 16:55:55
-03'00'





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022

Objeto: “Aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.”;

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados da publicação da Ata de Registro de Preços;

Processo Administrativo: 21/2022;

Protocolo: 63116/2021;

Data da Assinatura: 03/05/2022.

Detentor: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI;

CNPJ: 31.586.441/0001-40;

Inscrição Estadual nº: 11.253.997;

Inscrição Municipal nº: 1.134.225-6;

Endereço: Rua Mogurari, nº 94, Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro/RJ;

Administrador: Alexandre Cesar Carvalho;

CPF nº: 003.894.847-84;

Valor Total: R\$ 123.132,32 (cento e vinte e três mil cento e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

Detentor: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA;

CNPJ: 26.655.819/0001-80;

Inscrição Estadual nº: 90737812-88;

Inscrição Municipal nº: 759371-3;

Endereço: Rua Angelina Legat Pasini, nº 93, Alto Boqueirão, Curitiba/PR;

Administrador: Marcio Andre Wollner;

CPF nº: 748.595.799-68;

Valor Total: R\$ 358.488,71 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).

Detentor: D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI;

CNPJ: 13.416.794/0001-10;

Inscrição Estadual nº: 90553021-60;

Inscrição Municipal nº: 20 03 610.192-00;

Endereço: Rua Desembargador José Carlos Ribeiro Ribas nº 1106, Bairro: Abranches, Curitiba/PR;

Administrador: Renan Lenzi da Silva;

CPF nº: 076.99.609-79;

Valor Total: R\$ 10.812,10 (dez mil, oitocentos e doze reais e doze centavos).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-EPP;
CNPJ: 12.614.761/0001-12;
Inscrição Estadual nº: 256.216.827;
Inscrição Municipal nº: 394297;
Endereço: Rua José Francisco da Silveira, nº 209, Guada do Cubatão, Palhoça/SC;
Administradora: Adriana Meyer;
CPF nº: 027.837.009-80;
Valor Total: R\$ 312.642,13 (trezentos e doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e treze centavos).

Detentor: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA;
CNPJ: 05.684.135/0001-37;
Inscrição Estadual nº: 091.025.1002;
Inscrição Municipal nº: 11090;
Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 602, Sala 01, Vila Rodrigues, Passo Fundo/RS;
Administrador: Marcelo Santos Morsch;
CPF nº: 812.085.370-91;
Valor Total: R\$ 75.292,84 (setenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro reais).

Detentor: G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA;
CNPJ: 43.326.642/0001-98;
Inscrição Estadual nº: 90907422-37;
Endereço: Rua Joaquim Zanini, nº 80, Centro, Quatiguá/PR;
Administrador: Gabriel Dias Depizoli;
CPF nº: 083.832.459-20;
Valor Total: R\$ 215.341,68 (duzentos e quinze mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Detentor: A F S DE MORAES COMERCIO EPP;
CNPJ: 42.545.548/0001-67;
Inscrição Estadual nº: 05.434.206-6;
Inscrição Municipal nº: 50883401;
Endereço: Rua Dra. Heloiza, nº 88, sala 2, Zumbi dos Palmares, Manaus/AM;
Administrador: Antonio Felipe Sena de Moraes;
CPF nº: 036.878.612-95;
Valor Total: R\$ 62.384,00 (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Detentor: REISPEL LTDA;
CNPJ: 42.199.488/0001-78;
Inscrição Estadual nº: 004062689.00-12;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Endereço: Rua Goiás, nº 2787, sala 03, Jardim Colégio de Passos, Passos/MG;
Administrador: Lucas Antonio Franklin Reis;
CPF nº: 053.754.776-29;
Valor Total: R\$ 166.699,48 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

Detentor: ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI;
CNPJ: 41.770.193/0001-47;
Inscrição Estadual nº: 131.097.600-115;
Inscrição Municipal nº: 6.923.606-2;
Endereço: Avenida Rio das Pedras, nº 2055 SL J, Jardim Aricanduva, São Paulo/SP;
Administradora: Maria Elisa Santos dos Reis;
CPF nº: 089.032.878-19;
Valor Total: R\$ 137.127,25 (cento e trinta e sete mil, cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

Detentor: BELNIAKI & CIA LTDA;
CNPJ: 38.438.034/0001-35;
Inscrição Estadual nº: 90861246-93;
Endereço: Av. Doutor Victor do Amaral, nº 1769, Centro, Araucária/PR;
Administrador: Domingos Gabriel Belniaki Filho;
CPF nº: 089.769.959-96;
Valor Total: R\$ 629.721,75 (seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

Detentor: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA;
CNPJ: 34.832.381/0001-97;
Inscrição Estadual nº: 1470055080;
Inscrição Municipal nº: 1.809.C9828;
Endereço: Rua Frederico Willig, nº 255, Três de Maio/RS;
Administradora: Normelia Lottermann;
CPF nº: 283.655.340-53;
Valor Total: R\$ 235.108,30 (Duzentos e trinta e cinco mil, cento e oito reais e trinta centavos).

Detentor: FRANO INDUSTRIA EIRELI;
CNPJ: 33.224.238/0001-50;
Inscrição Estadual nº: 260031798;
Endereço: Rua Wally Emília Mohr, nº 50, Água Verde, Jaraguá do Sul/SC;
Administrador: Wilson Pereira da Silva;
CPF nº: 866.257.219-72;
Valor Total: R\$ 434.798,05 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e cinco centavos).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA;

CNPJ: 29.125.166/001-16;

Inscrição Estadual nº: 90826963-23;

Inscrição Municipal nº: 0709785.060-5;

Endereço: Rua Curupis, nº 2232, Portão, Curitiba/PR;

Administrador: Gustavo Severino de Castro;

CPF nº: 426.407.908-03;

Valor Total: R\$ 396.687,36 (trezentos e noventa e seis mil, seicentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Detentor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI;

CNPJ: 26.716.048/0001-94;

Inscrição Estadual nº: 258204982;

Endereço: Rua Adolfo Konder, nº 279, São Rafael – Rio Negrinho/SC;

Administrador: Luiz Amarildo Mueller;

CPF nº: 516.501.429-00;

Valor Total: R\$ 238.593,74 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

Detentor: PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI;

CNPJ: 25.325.301/0001-16;

Inscrição Estadual nº: 90727832-87;

Inscrição Municipal nº: 60993910;

Endereço: Rua Rocha Pombo, nº 2053, Centro, Campo Mourão/PR;

Administradora: Adriana Biondo Mancin Garaluz;

CPF nº: 063.212.449-02;

Valor Total: R\$ 214.686,66 (duzentos e quatorze mil, siscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Detentor: EKIPIA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI;

CNPJ: 23.027.814/0001-15;

Inscrição Estadual nº: 165.280.142-110;

Inscrição Municipal nº: 93398;

Endereço: Avenida Paschoal Ardito, nº 2536, Vila Belvedere, Americanas/SP;

Administrador: Eliane Rodrigues;

CPF nº: 23.698.818-27;

Valor Total: R\$ 275.803,97 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e três reais e noventa e sete centavos).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI;
CNPJ: 01.022.008/0001-11;
Inscrição Estadual nº: 1009431-22;
Inscrição Municipal nº: 321463-6;
Endereço: Rua Julia da Costa, nº 1425, Bigorilho, Curitiba/PR;
Administrador: Igor Rossatto Oppitz;
CPF nº: 114.210.369-24;
Valor Total: R\$ 660.900,00 (seiscentos e sessenta mil e novecentos reais).

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 114/2022 de 06 de junho de 2022

Página 8



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022

Objeto: "Aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais,"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados da publicação da Ata de Registro de Preços;
Processo Administrativo: 21/2022;
Protocolo: 63116/2021;
Data da Assinatura: 03/05/2022.

Detentor: ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI;

CNPJ: 31.586.441/0001-40;

Inscrição Estadual nº: 11.253.997;

Inscrição Municipal nº: 1.134.225-6;

Endereço: Rua Mogurani, nº 94, Osvaldo Cruz, Rio de Janeiro/RJ;

Administrador: Alexandre Cesar Carvalho;

CPF nº: 003.894.847-84;

Valor Total: R\$ 123.132,32 (cento e vinte e três mil cento e trinta e dois reais e dois centavos).

Detentor: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA;

CNPJ: 26.655.819/0001-80;

Inscrição Estadual nº: 90737812-88;

Inscrição Municipal nº: 759371-3;

Endereço: Rua Angelina Legat Pasini, nº 93, Alto Boqueirão, Curitiba/PR;

Administrador: Marcio Andre Wolner;

CPF nº: 748.595.799-68;

Valor Total: R\$ 358.488,71 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).

Detentor: D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI;

CNPJ: 13.416.794/0001-10;

Inscrição Estadual nº: 90553021-60;

Inscrição Municipal nº: 20 03 610.192-00;

Endereço: Rua Desembargador José Carlos Ribeiro Ribas nº 1106, Bairro: Abranches, Curitiba/PR;

Administrador: Renan Lenzi da Silva;

CPF nº: 076.59.609-79;

Valor Total: R\$ 10.812,10 (dez mil, oitocentos e doze reais e doze centavos).

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax 041 427-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Endereço: Rua Goiás, nº 2787, sala 03, Jardim Colégio de Passos, Passos/MG;
Administrador: Lucas Antonio Franklin Reis;

CPF nº: 053.754.776-29;

Valor Total: R\$ 166.699,48 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

Detentor: ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI;

CNPJ: 41.770.193/0001-47;

Inscrição Estadual nº: 131.097.600-115;

Inscrição Municipal nº: 6.923.609-2;

Endereço: Avenida Rio das Pedras, nº 2055 SL J, Jardim Aricanduva, São Paulo/SP;

Administradora: Maria Elisa Santos dos Reis;

CPF nº: 089.032.878-19;

Valor Total: R\$ 137.127,25 (cento e trinta e sete mil, cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

Detentor: BELNIKI & CIA LTDA;

CNPJ: 38.438.034/0001-35;

Inscrição Estadual nº: 90861246-93;

Endereço: Av. Doutor Victor do Amaral, nº 1769, Centro, Araucária/PR;

Administrador: Domingos Gabriel Belniaki Filho;

CPF nº: 089.769.959-96;

Valor Total: R\$ 629.721,75 (seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

Detentor: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA;

CNPJ: 34.832.381/0001-97;

Inscrição Estadual nº: 1470055080;

Inscrição Municipal nº: 1.809.C9828;

Endereço: Rua Frederico Willig, nº 235, Três de Maio/RS;

Administradora: Normelia Lottermann;

CPF nº: 283.655.340-53;

Valor Total: R\$ 235.108,30 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e oito reais e trinta centavos).

Detentor: FRANO INDÚSTRIA EIRELI;

CNPJ: 33.224.238/0001-50;

Inscrição Estadual nº: 260031798;

Endereço: Rua Wally Emilia Mohr, nº 50, Água Verde, Jaraguá do Sul/SC;

Administrador: Wilson Pereira da Silva;

CPF nº: 866.257.219-72;

Valor Total: R\$ 434.798,05 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e cinco centavos).

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax 041 427-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-EPP;

CNPJ: 12.614.761/0001-12;

Inscrição Estadual nº: 256.216.827;

Inscrição Municipal nº: 384297;

Endereço: Rua José Francisco da Silveira, nº 209, Guadalupe, Palhoça/SC;

Administradora: Adriana Meyer;

CPF nº: 027.837.009-80;

Valor Total: R\$ 312.642,13 (trezentos e doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e treze centavos).

Detentor: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA;

CNPJ: 05.684.135/0001-37;

Inscrição Estadual nº: 091.025.1002;

Inscrição Municipal nº: 11090;

Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 602, Sala 01, Vila Rodrigues, Passo Fundo/RS;

Administrador: Marcelo Santos Morsch;

CPF nº: 812.085.370-91;

Valor Total: R\$ 75.292,84 (setenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Detentor: G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA;

CNPJ: 43.326.642/0001-98;

Inscrição Estadual nº: 90907422-37;

Endereço: Rua Joaquim Zanini, nº 80, Centro, Quatiguá/PR;

Administrador: Gabriel Dias Depizoli;

CPF nº: 083.532.459-20;

Valor Total: R\$ 215.341,68 (duzentos e quinze mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Detentor: A F S DE MORAES COMERCIO EPP;

CNPJ: 42.545.548/0001-67;

Inscrição Estadual nº: 05.434.206-6;

Inscrição Municipal nº: 50893401;

Endereço: Rua Dra. Heloíza, nº 88, sala 2, Zumbi dos Palmares, Manaus/AM;

Administrador: Antonio Felipe Sena de Moraes;

CPF nº: 036.878.612-95;

Valor Total: R\$ 62.384,00 (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Detentor: REISPEL LTDA;

CNPJ: 42.199.488/0001-78;

Inscrição Estadual nº: 004062689.00-12;

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax 041 427-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA;

CNPJ: 29.125.165/001-16;

Inscrição Estadual nº: 90826963-23;

Inscrição Municipal nº: 0709785.060-5;

Endereço: Rua Curupis, nº 2232, Portão, Curitiba/PR;

Administrador: Gustavo Severino de Castro;

CPF nº: 426.407.908-03;

Valor Total: R\$ 366.687,36 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Detentor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI;

CNPJ: 26.716.048/0001-94;

Inscrição Estadual nº: 258204982;

Endereço: Rua Adolfo Kondor, nº 279, São Rafael - Rio Negrinho/SC;

Administrador: Luiz Amarildo Mueller;

CPF nº: 516.501.429-00;

Valor Total: R\$ 238.593,74 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

Detentor: PAPIROS MÓVEIS E ELETRO EIRELI;

CNPJ: 25.325.301/0001-16;

Inscrição Estadual nº: 90727832-87;

Inscrição Municipal nº: 60993910;

Endereço: Rua Rocha Pombo, nº 2053, Centro, Campo Mourão/PR;

Administradora: Adriana Biondo Mancini Garaluz;

CPF nº: 063.212.449-02;

Valor Total: R\$ 214.686,66 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Detentor: EKIPA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI;

CNPJ: 23.027.814/0001-15;

Inscrição Estadual nº: 165.280.142-110;

Inscrição Municipal nº: 83398;

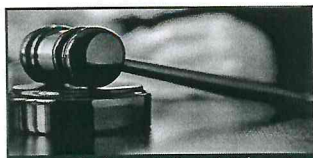
Endereço: Avenida Paschoal Ardillo, nº 2536, Vila Belvedere, Americana/SP;

Administrador: Eliane Rodrigues;

CPF nº: 23.698.618-27;

Valor Total: R\$ 275.803,97 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e sete centavos).

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax 041 427-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 114/2022 de 06 de junho de 2022

Página 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI;
CNPJ: 01.022.008/0001-11;
Inscrição Estadual nº: 1009431-22;
Inscrição Municipal nº: 321463-6;
Endereço: Rua Julia da Costa, nº 1425, Bigorriho, Curitiba/PR;
Administrador: Igor Rossatto Oppitz;
CPF nº: 114.210.369-24;
Valor Total: R\$ 660.900,00 (seiscentos e sessenta mil e novecentos reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021

Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais";

Prazo de Vigência: 18/05/2022 a 20/09/2022;

Processo Administrativo: 67/2021;

Protocolo: 24082/2021;

Data da Assinatura: 18/05/2022.

Detentor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI;

CNPJ: 21.424.240/0001-93;

Inscrição Estadual nº: 90680323-23;

Inscrição Municipal nº: 7073822;

Endereço: Rua Bernardo Vacheski, nº 73, bairro Tatuquara - Curitiba/PR;

Administrador: Ana Pola Ronn;

CPF nº: 899.679.331-00;

Valor Total: R\$ 195.438,50 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Coordenação de Contratos

ROBINSON
FIGUEIREDO

LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2022.06.06 16:55:36
-03'00"